



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.719 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015=

(Do Vereador Valter Monteiro Bento)

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL, LOCALIZADA NO
RESIDENCIAL FÊNIX – RUA JOSÉ DE SOUZA.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

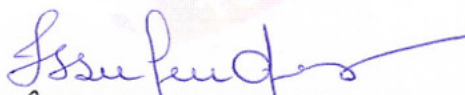
Art. 1º Fica denominada “Rua José de Souza”, a Rua
J, localizada no Residencial Fênix, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
“RUA JOSÉ DE SOUZA”.

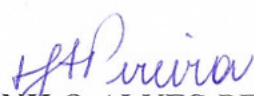
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas
se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
04 de novembro de 2015.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 04 de novembro de 2015.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-